

**Altera a composição do Conselho  
Municipal de Educação – CME/POA e dá  
outras providências**

EMENDA 01

**Art. 1º** Altera o artigo 2º do do PLCE nº 2269/15 que passa a ter a seguinte redação

“Art. 2º O Conselho Municipal de Educação será constituído por 22 (vinte e dois) membros, nomeados pelo Executivo Municipal.

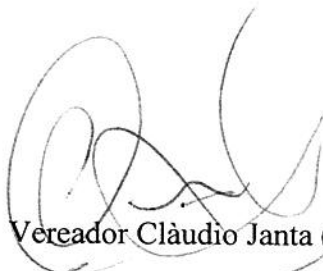
§3º

.....

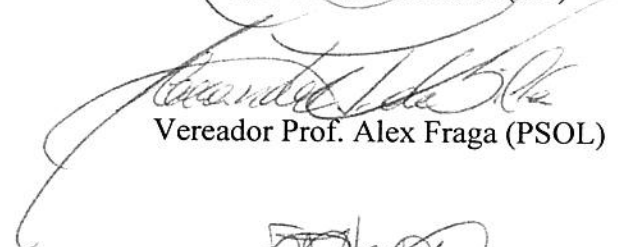
k) um membro da Associação dos Supervisores de Educação do Estado do Rio Grande do Sul – ASSERS;

l) um membro da Associação dos orientadores Educacionais do Rio Grande do Sul – AOERGS;


m) um membro do Sindicato Intermunicipal dos Estabelecimentos de Educação Infantil do Estado do Rio Grande do Sul – SINDICRECHES;



Vereador Cláudio Janta (SD)



Vereador Prof. Alex Fraga (PSOL)



Vereadora Fernanda Melchionna (PSOL)